



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1362/2025

Processo Número: **51340/2025** | Data do Protocolo: 10/12/2025 13:40:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800360035003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Autoriza o Poder Executivo a estabelecer a reversão, para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), da faixa de domínio da Vicinal Maria Ruiz Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer a reversão, para o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), da faixa de domínio da Vicinal Maria Ruiz Martins, com aproximadamente 8 a 9 quilômetros de extensão, que interliga a Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) aos municípios de Anhumas e Pirapozinho, promovendo a estadualização da referida via municipal.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a promover a reversão da faixa de domínio da Vicinal Maria Ruiz Martins para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, viabilizando sua estadualização. Trata-se de via estratégica, com aproximadamente 8 a 9 quilômetros de extensão, que interliga a Rodovia Assis Chateaubriand (SP-425) aos municípios de Anhumas e Pirapozinho, desempenhando relevante papel na mobilidade regional.

A vicinal é utilizada para o deslocamento diário da população, escoamento da produção agrícola, transporte de mercadorias, acesso a serviços públicos essenciais e integração econômica entre os municípios envolvidos. Contudo, a manutenção, conservação e eventual ampliação da via excedem, em muitos aspectos, a capacidade financeira e operacional da administração municipal, sobretudo diante do intenso fluxo de veículos e da importância logística que a estrada assumiu ao longo dos anos.

A estadualização permitirá que o DER assuma a gestão técnica da via, garantindo padrões adequados de engenharia, segurança viária, sinalização e manutenção contínua, além de possibilitar a inclusão da estrada em programas estaduais de investimentos em infraestrutura rodoviária. Isso se traduz em maior segurança para os usuários, redução de custos de transporte, fortalecimento da economia local e regional e melhoria da qualidade de vida da população.

Ressalte-se, ainda, que a medida atende ao interesse público, pois assegura uma malha viária mais integrada e eficiente, promovendo o desenvolvimento regional equilibrado e alinhado às políticas públicas estaduais de infraestrutura e logística.

Diante da relevância social, econômica e estratégica da Vicinal Maria Ruiz Martins, a aprovação deste projeto de lei mostra-se justa, necessária e plenamente amparada pelo interesse público, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.





Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 10/12/2025 09:17

Checksum: **9BAED4CB2169C93C74373C16FE81532AC396B4F2D3CF45D74ECFF26EE17BAB42**

